



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE PREGÃO

OFÍCIO DPRJ/DCLC/CL 025/2020

10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Ref.: licitação por **pregão eletrônico DPRJ n° 029/2020**, tendo como objeto **é a prestação de serviço de recepção, garçonaria e copeiragem**

Prezados (a) Senhores (a),

Em atendimento ao pedido de esclarecimento autuado nos autos do processo em epígrafe, recebido na secretaria do órgão julgador de licitações, passa-se à transcrição acompanhada da respectiva de acordo de acordo com órgão técnico.

QUESTIONAMENTO 1: Qual é a atual empresa prestadora dos serviços?

RESPOSTA: Liderança Limpeza e Conservação LTDA

QUESTIONAMENTO 2: Qual a data término do atual contrato?

RESPOSTA: A previsão de término do atual contrato é 02/12/2020.

QUESTIONAMENTO 3: Qual a data estimada para início das atividades?

RESPOSTA: A previsão de início de contrato se dará à partir do encerramento do processo licitatório com a empresa vencedora do certame.

QUESTIONAMENTO 4: Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo, quais benefícios e respectivos valores?

RESPOSTA: Todos os benefícios a serem pagos aos colaboradores são o constantes na Convenção Coletiva vigente e homologada;

QUESTIONAMENTO 5: Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados? Haverá expediente nos feriados?

RESPOSTA: Há previsão da possibilidade de 4 (quatro) horas diárias aos sábados, em caso de possível e pontual de necessidade, no entanto, quando da não necessidade de utilização do posto de serviço no sábado, tais horas serão diluídas nos demais dias da semana (segunda à sexta) ficando 48 minutos/ dia. Não haverá expediente nos feriados.

QUESTIONAMENTO 6: Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade e/ou insalubridade? Em caso positivo, quantos e quais postos?

RESPOSTA: Não há previsão de pagamentos de adicionais de insalubridade e/ou periculosidade

QUESTIONAMENTO 7: O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho? O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

RESPOSTA: O preposto será utilizado para acompanhamento contratual, solução de demandas administrativas e poderá ser solicitado a comparecer a Sede Administrativa da DPRJ caso a



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE PREGÃO

fiscalização ou gestão de contratos entenda ser necessário. O preposto não ficará fixo e/ou baseado na Sede, sua convocação a comparecer ao local será pontual caso a fiscalização ou gestão de contratos entenda ser necessário

QUESTIONAMENTO 8: Considerando a situação econômica atual do país pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Ou qual a média de atraso em dias/meses?

RESPOSTA: Os pagamentos são realizados em dia.

QUESTIONAMENTO 9: Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes e/ou depois da fase de lances?

RESPOSTA: Considerando que este órgão não divulga o valor estimado, os licitantes que cadastrarem preço acima do estimado não desclassificados antes da fase de lances.

QUESTIONAMENTO 10: Qual atual Convenção Coletiva utilizada na prestação de serviços?

RESPOSTA: A Convenção Coletiva atualmente utilizada é a RJ000800/2018.

QUESTIONAMENTO 11: Por favor, conferir o quantitativo da função recepção, pois foi constatado a quantidade 170 recepcionista.

RESPOSTA: Conforme anexo incluído nos “Documentos avulsos do Edital”, o quantitativo foi corrigido para 170 recepcionistas.

QUESTIONAMENTO 12: O quantitativo estimado de profissionais previstos no Edital será mobilizado de imediato? Caso não, qual o percentual de mobilização no início do contrato?

RESPOSTA: Não serão mobilizados todos os postos de imediato. Para início do contrato será mobilizado em torno de 80%.

QUESTIONAMENTO 13: Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?

RESPOSTA: A frequência dos colaboradores da empresa vencedora deverá ser feito através da folha de ponto manuscrita;

QUESTIONAMENTO 14: Tendo em vista diversos modais, ou seja, meios de transporte, disponíveis no estado do Rio de Janeiro, gostaríamos de esclarecer qual das opções abaixo, deve ser considerado como custo unitário do vale transporte: a. o valor de R\$ 8,55 que corresponde às modalidades de ônibus intermunicipal + ônibus municipal / Ônibus Intermunicipal + Barcas / VLT + ônibus; intermunicipal ou Barcas / Ônibus Intermunicipal + Metrô ou Trem; ou b. o valor de R\$ 6,05 que corresponde às modalidades de ônibus + metrô / van + metrô; ou c. o valor de R\$ 4,05 que corresponde às modalidades de ônibus + ônibus / ônibus + BRT / ônibus + VLT.

RESPOSTA: O valor a ser considerado é o de R\$ 8,55. No entanto, no momento da contratação dos colaboradores deverá ser observado o valor que cada um utiliza.

QUESTIONAMENTO 15: Para este objeto contratual será admitido o recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, ou seja, será admitido o uso da desoneração da folha de pagamento?



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE PREGÃO

RESPOSTA: Inicialmente, vale ressaltar que o objeto desta contratação é a prestação de serviços de copeiragem e recepção, com fornecimento de material para a prestação do serviço de copeiragem, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Além disso, a legislação que versa sobre o recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta é a Lei Federal nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011 e a Instrução Normativa RFB nº 1436, de 30 de dezembro de 2013.

Para o objeto contratual em questão não será admitido a utilização do benefício da desoneração da folha de pagamento, tendo em vista que o serviço de copeiragem e recepção não constam no rol dos serviços elencados no artigo 7º da Lei Federal nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011 c/c artigo 1º da Instrução Normativa RFB nº 1436, de 30 de dezembro de 2013.

QUESTIONAMENTO 16: Será necessário fornecer algum tipo de armário, container, mobília, etc? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

RESPOSTA: Não há previsão para fornecimento de nenhum tipo de mobiliário ou afins;

QUESTIONAMENTO 17: O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho?

RESPOSTA: O preposto será utilizado para acompanhamento contratual, solução de demandas administrativas e poderá ser solicitado à comparecer à Sede Administrativa da DPRJ caso a fiscalização ou gestão de contratos entenda ser necessário;

QUESTIONAMENTO 18: Por favor, informar o valor da estimativa do certame?

RESPOSTA: Este órgão não divulga o valor estimado.

QUESTIONAMENTO 19: O item 15.1.1.2 traz que *“As propostas deverão prever o pagamento de auxílio alimentação com o valor previsto na Convenção Coletiva de Trabalho e o pagamento de Auxílio Transporte com o valor mínimo de um bilhete único intermunicipal do Estado do Rio de Janeiro por deslocamento.”* Entendemos que será obrigatória a cotação em planilha de custos para vale transporte, do valor mínimo de R\$ 8,55 por deslocamento. Está correto o nosso entendimento? As empresas que deixarem de cotar esse valor mínimo por bilhete, serão desclassificadas?

RESPOSTA: O valor a ser considerado é o de R\$ 8,55. No entanto, no momento da contratação dos colaboradores deverá ser observado o valor que cada um utiliza.

QUESTIONAMENTO 20: Licitantes optantes pelo lucro real devem cotar as alíquotas de Pis e Cofins conforme a lei ou conforme a média dos 12 últimos meses de recolhimento?

Caso a resposta seja a média, favor informar se anualmente será concedido o reajuste/reequilíbrio econômico financeiro desse item.

RESPOSTA: A sociedade empresária deverá realizar a cotação utilizando as alíquotas aplicáveis ao regime de tributação ao qual se enquadra e em observância a legislação em vigor que versa sobre o Programa de Integração Social - PIS e a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE PREGÃO

QUESTIONAMENTO 21: A proposta de preço deverá ser enviada de acordo modelo de planilha de composição de preço disponibilizada em edital ou podemos enviar o modelo mais atualizado da IN 05/2017?

RESPOSTA: Disponibilizamos o modelo de planilha a ser utilizado em Excel.

QUESTIONAMENTO 22: Referente ao Anexo F, por favor, informar que tipo de material é coador de café, periodicidade de troca desse material.

RESPOSTA: O material do coador de café deverá ser de flanela e é trocado a cada 15 dias;

QUESTIONAMENTO 23: O coador de café de 10 litros é para uma cafeteira industrial? Caso sim, por favor, informar o modelo.

RESPOSTA: O coador de café é para máquina industrial universal e máquina industrial Consercaf;

QUESTIONAMENTO 24: Por favor, especificar o tipo de pasta será necessário para execução dos serviços de copeiragem.

RESPOSTA: Pasta neutra para lavagem das máquinas e louças;

QUESTIONAMENTO 25: O detergente será de 1 litro ou galão de 5 litros?

RESPOSTA: Detergente de 1 litro.

Atenciosamente,

Adriano Ribeiro Bragança
Pregoeiro